# INDICAÇÃO Nº 013/2022

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

**- que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, avalie a possibilidade de retorno das aulas do Cursinho Pré-Vestibular no nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

Como é de conhecimento de todos, antes da pandemia do novo Coronavírus, existia em nosso Município um Cursinho Pré-Vestibular, mantido por intermédio de subvenções sociais transferidas pelo Executivo Municipal à Associação Comunitária, Rural e Urbana de Madre de Deus de Minas - ACORDE, mantenedora do cursinho.

Mas devido à proibição das aulas presenciais em todos os municípios brasileiros desde o ano de 2020, as aulas do cursinho também foram suspensas.

Diante do retorno das aulas presenciais neste ano de 2022, apresentamos a presente Indicação, no sentido de que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de retorno do cursinho, com o objetivo de oferecer capacitação dos alunos, principalmente os alunos de baixa renda, que sonham em prestar vestibular e conseguir um diploma universitário para assim, obter mais qualificação para uma vaga de emprego no mercado de trabalho.

Por tudo o que foi consignado acima, solicitamos o apoio dos Nobres Edis e do Chefe do Executivo Municipal no acolhimento desta Indicação.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 2 de março de 2022.

**EDIMILSON FABIANO RIBEIRO NEPOMUCENO**
Vereador / Rede Sustentabilidade